



INDICAÇÃO

(Do Vereador Lucas Bortoluzzi)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a necessidade de demarcação das vagas de estacionamento em vias públicas, especialmente nas vagas paralelas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a execução de demarcações nas vagas de estacionamento paralelas nas vias públicas da cidade, com o objetivo de otimizar o uso do espaço urbano e melhorar a organização do trânsito.

JUSTIFICATIVA: Em diversas ruas do município, especialmente em áreas comerciais e residenciais com grande fluxo de veículos, os motoristas estacionam de forma desordenada, ocupando espaço além do necessário, o que reduz significativamente o número de veículos que poderiam utilizar as vagas disponíveis. A demarcação individualizada das vagas paralelas ao meio-fio é uma medida simples, de baixo custo e que pode trazer grandes benefícios à mobilidade urbana, à organização do trânsito e à rotatividade no estacionamento público.



LUCAS BORTOLUZZI Vereador

